

Aripuanã-MT, aos 10 de agosto de 2023.

THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES

Secretaria Adjunta de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.280/2023**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de ajuste administrativos.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº **14.326/2022 de Gratificação de Desempenho Funcional GDF 05**, concedida para a Servidora abaixo relacionada, *lotada na Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do **09/08/2023**.

ü **SIMONE SALDANHA DE JESUS**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de agosto de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.288/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo nº 849/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **01 (um) dia por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **JOCELIA DE SOUSA SILVA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000107011598-0 SESP/MA e inscrito no CPF nº. 961.581.073-87, contratada no Cargo de **PROFESSOR**, *lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração*, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 04/08/2023.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de agosto de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 25/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, **comunica que será SUSPENSO o Pregão Presencial SRP n.º 25/2023 para ajuste ao EDITAL**, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL

SANTO ANTONIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 10 de agosto de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.282/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerido no memorando nº 329/2023/SEMAD

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido da Secretaria, a Sra. **SIMONE SALDANHA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 730.813 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 837.899.012-53, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSADM, Nível DAI - 03**, *lotada na Secretaria Municipal de Administração*, a partir de **09/08/2023**.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de agosto de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº **16.282/2023** de nomeação referente ao mês 08/2023, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2023.

Aripuanã-MT, aos 09 dias de agosto de 2023.

.

.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.281/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando a solicitação de transferência requerida através do Formulário em anexo;

RESOLVE: